

### RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Rio Fortuna e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1.655/2019, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), TORNA PUBLICO:

**Art. 1º** O resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Fortuna, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Lúcia Heidemann D. de Bona	108	188
2º	Dayane Dela Justina	105	162
3º	Ana Cláudia D. A. Feldhaus	101	99
4º	Caroline Bonfim Bloemer	103	90
5º	Sirlei Luiz Laureth Oenning	110	80
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Roseli Boeing	109	73
7º	Gabrieli Batista Oenning	106	39
8º	Daniel de Souza Machado	104	34
9º	Vânia Willemann	111	20
10º	Camila Marcirio Oenning	102	06
11º	Getrudes Fabiana Soethe	107	05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - SC



**Art. 2º** Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução n. 014/2023.

**Art. 3º** A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Fortuna, 02 de outubro de 2023.

Cristiana Maria Schmoeller

Cristiana Maria Schmoeller

Coordenador da Comissão Especial de Eleição